



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 501, DE 20 DE JUNHO DE 1996.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor EDILSON VILLAGRAN'
MARTINS.-

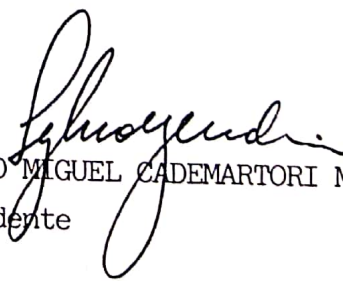
O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao Senhor EDILSON VILLAGRAN MARTINS, o Título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO.

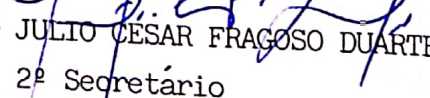
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade em que será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de Junho de 1996.


Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA
Presidente

Registre-se:


Vereador JULIO CESAR FRAGOSO DUARTE
2º Secretário